

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

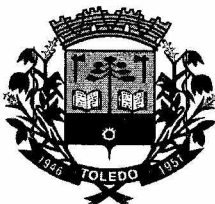
Estado do Paraná

000002

ATA Nº 21 DA REUNIÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR

Ata da Reunião Extraordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 10 de outubro de 2018.

1 Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, com início às dez horas e
2 dezenove minutos, na sala da Presidência, nesta Câmara Municipal de Toledo,
3 reuniram-se os seguintes Vereadores membros da Mesa: Renato Reimann -
4 Presidente da Mesa; Airton Savello - Primeiro-Vice-Presidente; Antonio Zoio -
5 Segundo-Vice-Presidente; Olinda Fiorentin - Primeira-Secretária; e Genivaldo Paes -
6 Segundo-Secretário. Fizeram-se presentes também o Senhor Alcídio Roques
7 Pastório, Diretor-Geral; os servidores: Simone Radons Mombach, Coordenadora do
8 Departamento Legislativo; Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico e Daniela Balena,
9 Chefe de Gabinete para tratar e deliberar sobre os seguintes temas em pauta: 1)
10 Apresentação do voto dos Vereadores Genivaldo Paes, Olinda Fiorentin e Antonio
11 Zoio referente ao Protocolo nº 2089/2018 em que o Servidor Odiel Generoso que
12 discute a glosa de horas; 2) Protocolo nº 2378/2018 de autoria do Coordenador do
13 Departamento Administrativo Valmir Alves de Moura que solicita a análise da Mesa
14 quanto à manutenção do limite de fornecimento de toner nos gabinetes fixado no Ato
15 nº 25/2018; 3) Protocolo nº 2392/2018 de autoria do Assessor Jurídico Eduardo
16 Hoffmann que solicita providências em vista da entrada em vigor da Lei nº 13.726,
17 de 8 de outubro de 2018; 4) Projeto de Resolução nº 26, de 2018 que Referenda
18 Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de
19 Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, visando a cedência de
20 empregado público para a prestação de serviços a Secretaria de Urbanismo e
21 Habitação do Município; 5) Ciência do termo de encerramento da representação nº
22 04/2018. *****
23 Na sequência, o Presidente chamou atenção dos presentes para tratar dos temas em
24 pauta, sendo proferidas as seguintes deliberações: Sobre o item: 1) O Vereador
25 Genivaldo Paes apresentou o voto contrário ao parecer apresentado pelo Vereador
26 Airton Savello que não deu provimento ao recurso do Servidor Odiel Generoso que
27 discute a glosa de horas. Justificou o Vereador Genivaldo em seu parecer que em
28 consonância com o princípio da legalidade fica evidenciado a ausência de prescrição
29 legal sob a necessidade de comunicação por escrito ao superior hierárquico do
30 pedido para a realização de horas extras pelo servidor, portanto, devendo ser
31 concedida as horas requeridas pelo Servidor Odiel Generoso. Votaram com o relator
32 o Vereador Antonio Zoio e Olinda Fioretin. O Assessor Jurídico se manifestou a
33 pedido do Senhor Presidente informando que o acordo coletivo firmado entre o
34 Sindicato dos Servidores Públicos de Toledo e Câmara Municipal de Toledo em
35 relação as horas extras tem como requisito a autorização do Senhor Diretor. Tendo
36 em vista o voto vencido dos Vereadores Airton Savello e Renato Reimann,
37 determinou o Senhor Presidente que seja concedida as horas. 2) A Vereadora Olinda
38 Fiorentin fez a leitura do ofício nº 282/2018 de autoria do Coordenador do
39 Departamento Administrativo Valmir Alves de Moura que solicita a análise da Mesa

000003
j

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

40 quanto à manutenção do limite de fornecimento de toner nos gabinetes fixado no Ato
41 nº 25/2018. Os membros da Mesa deliberam pela exclusão da alínea “e”, do inciso I
42 do Artigo 2º do Ato nº 25/2018. 3) O Assessor Jurídico Eduardo Hoffmann se
43 manifestou informando da entrada em vigor da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de
44 2018, em que o Presidente da República institui mecanismos para a
45 desburocratização, para tanto determinou a racionalização de atos e procedimentos
46 administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos
47 Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação. Sugeriu o Senhor
48 Assessor Jurídico que seja dada ciência aos Servidores desta Casa de Leis da
49 entrada em vigor da mencionada Lei bem como seja constituída uma comissão para
50 analisar e criar medidas com a finalidade de aplicar a Lei nº 13.726, de 8 de outubro
51 de 2018 no âmbito da Câmara Municipal. Os membros da Mesa em decisão
52 unânime acordaram para que o Diretor-Geral tome as providências sugeridas pelo
53 Assessor Jurídico. 4) O Presidente procedeu a leitura do Projeto de Resolução nº 26,
54 de 2018 que Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e
55 a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, visando a
56 cedência de empregado público para a prestação de serviços a Secretaria de
57 Urbanismo e Habitação do Município. Por unanimidade dos presentes, os membros
58 da Mesa deliberaram pela propositura do Projeto de Resolução nº 26 de 2018. 5) A
59 Vereadora Olinda Fiorentin procedeu a leitura do termo de encerramento da
60 representação nº4 de 2018, que trata sobre o descumprimento dos deveres
61 fundamentais do Vereador, na qual o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
62 deliberou pela procedência da representação. Na forma do art. 37, § 3º, IV do
63 Regimento Interno, os membros da Mesa tomaram ciência da decisão do Conselho
64 de Ética e Decoro Parlamentar deliberando pela aplicação da penalidade de censura
65 escrita. *****

66 Vencida a pauta, o Presidente encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e cinco
67 minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Vereador Genivaldo Paes, redigi a Ata, que
68 segue assinada pelos Vereadores presentes, membros da Mesa desta Casa de Leis.

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

ANTÔNIO ZÓIO
Segundo-Vice-Presidente

RENATO REIMANN
Presidente

ARM 021/2018

AUTORIA: Poder Legislativo

